

**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 012/2024/SESI**

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**

**SESI CASTANHAL**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos para preenchimento de **1 (uma) vaga** para o cargo de **Técnico de Manutenção**, para lotação no Sesi Castanhal, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, no período de **17 a 19/07/2024**.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Vaga	Salário	Jornada Semanal	Área/Unidade
Técnico de Manutenção	Ensino Médio	01	R\$ 2.815,33	44 h	Castanhal

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los:

Poderão participar do Processo Seletivo Interno os candidatos empregados na própria entidade ou qualquer unidade **SESI-PA**, que atendam as seguintes condições, cumulativamente: Contar com, **no mínimo, 2 (dois) anos** de emprego na entidade na data da divulgação do recrutamento; e não ter sido punido com nenhuma advertência verbal, repreensão por escrito ou suspensão (Regulamento de Pessoal Sesi DR PA).

**2.1. Cargo – Técnico de Manutenção:**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente e Certificado de Conclusão do Curso Técnico (carga horária de 40h/aula).

**Síntese das Atividades:** Auxilia na montagem de equipamentos externos para a realização de cursos; Consertar, instalar e substituir lâmpadas, interruptores e pequenos circuitos elétricos, utilizando-se de ferramentas; Executa reparos de pintura de paredes, tetos e rodapés; Faz serviços hidráulicos nas instalações da Instituição; Inspecciona e testa circuitos de iluminação, substituindo e/ou reparando fiações; Executar trabalhos de reparos em alvenaria; Zela pela guarda, manutenção e conservação de materiais sob sua responsabilidade.

**Pré-Requisitos:** Experiência prévia na função.

## 2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.

### 3.1. Descrição das etapas:

**1ª Etapa: Análise de Requisitos:** Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, graduação, cursos, atividades e períodos trabalhados no currículo cadastrado**

**2ª Etapa: Prova Prática:** Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Nesta etapa o candidato executará atividades inerentes a área de manutenção, visando a verificação de habilidades específicas exigidas para o cargo, seguindo os critérios do Anexo I. A avaliação da Prova Prática valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

**3ª Etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa anterior. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática. Permanecendo o empate, será considerada a maior aderência ao perfil do cargo em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando em consideração as informações contidas neste comunicado. Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

Na eventualidade da lotação da vaga diferir do local de origem do empregado, e isso implicar em alteração de domicílio, **não haverá transferência por determinação do empregador**, de tal maneira que não haverá pagamento de adicional de transferência.

Em caso de mudança de domicílio, e/ou no desejo de retornar para a cidade de origem, e/ou movimentar-se para outra cidade, o empregado fica ciente da necessidade de participar de novo processo seletivo.

O processo seletivo poderá ser revogado no todo ou em partes, por decisão motivada e justificada a qualquer momento, pelo SESI/SENAI DR PA, existindo apenas mera expectativa de direito. Mesmo após a convocação, a vaga também poderá ser cancelada, por motivo superveniente

A inscrição do candidato neste Processo, implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo> a critério do SESI DR PA

Belém, 11 de julho de 2024.



**LAURA CATARINA OLIVEIRA ATHÁIDE DA SILVA**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA – Em exercício

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 012/2024/SESI**  
**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**  
**SESI MARABÁ**  
**ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA**

Na prova prática serão avaliados os critérios abaixo:

PONTOS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	Pt's
Utilização adequada das ferramentas/equipamentos	Escolher e utilizar os produtos de acordo com a necessidade/ambiente.	2,5
Utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual	Escolher e utilizar os equipamentos de acordo com a atividade.	2,5
Habilidade Técnica	Sabe realizar a atividade conforme padrões/protocolos técnicos.	2,5
Comunicação	Transmitir e receber mensagens de forma a ser compreendida.	2,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>